



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 74/2013

Dispõe sobre Férias Prêmio de funcionários efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei nº1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos seguintes funcionários:

Elci Mendes de Araújo Soares – 30 dias a partir de 26/08/2013;

Claudinalle Aparecida da S. Lima – 30 dias a partir de 02/09/2013;

Marcela Gonçalves Torres – 60 dias a partir de 02/09/2013;

Vanessa Carla Romagnoli Silva – 30 dias a partir de 02/09/2013;

Denize Mrad Alvarenga – 30 dias a partir de 09/09/2013;

Luciene Pereira de Avelar – 90 dias a partir de 16/09/2013;

Iolanda Fernandes Lobo – 60 dias a partir de 21/10/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, 19 dias do mês de Setembro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal